



REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA N° 43.014

RUBRICA

Ataliba

Quadrante 06, Quadrícula 06; Setor 28, Quadra 03, Lote nº0556 (quinhentos e cinquenta e seis), situado no Loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL TRÊS BANDEIRAS", nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 299,66m² (duzentos e noventa e nove metros e sessenta e seis decímetros quadrados), confrontando: - ao Norte, medindo 25,00ms. no AZ. 87º 50' 03" NE, confronta com o lote nº0544; ao Sul, medindo 25,00ms. no AZ. 87º 50' 03" NE, confronta com o lote nº0568; a, Leste, medindo 12,00ms. no AZ. 04º 53' 24" NW, confronta com a Rua O. S.; e, a Oeste, medindo 12,00ms. no AZ. 04º 53' 24" NW, confronta com o lote nº0178. Havido pela matrícula nº. 42.267, do 1º02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 1991.-----

PROPRIETÁRIA: - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC. do MF. sob nº77.289.239/0001-58.-----

R-01/ 43.014 :- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. **MARCIO FERNANDES DA ROSA**, brasileiro, do comércio, residente nesta Cidade, portador da C.I. sob nº4.195.986-0-PR e inscrito no CPF. sob nº662.754.409-10, casado pelo regime de comunhão/parcial de bens com a Sra. Maria Nadir Biava da Rosa, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.17, do livro nº310-N, em data de 02 de setembro de 1991, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de Cr\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). não havendo condições que onerem o imóvel. A vendedora declara sob as penas da lei que o imóvel da presente não faz parte do seu ativo imobilizado, estando assim isenta da apresentação da CND. do IAPAS, conforme consta da Escritura. GR. do ITBI. sob nº14124/91 no valor de Cr\$18.000,00 sobre a avaliação de Cr\$900.000,00. C - 200 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 1991.----- (I/DSOI)----- MLG

R-02/43.014: - **HIPOTECADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.**, estabelecimento de crédito com sede em Curitiba-Pr, inscrito no CGC. do MF. sob nº.76.492.172/0001-91, por Escritura Pública de Confissão de Dívida, lavrada às fls. 078, do livro nº366-N, em data de 28 de dezembro de 1995, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$22.162,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta e dois reais), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela TBF (Taxa Básica Financeira), mais juros reais de 1,00% a. m. a partir do dia 22/11/95, sendo que a primeira parcela vencerá no mesmo dia do mês subsequente e assim sucessivamente até o final que se dará em 22/11/97. Demais condições constantes da Escritura. Comparece na presente na qualidade de Devedor a firma Biava & Biava Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC. do MF. sob nº72.527.757/0001-49; e, comparecem ainda como Intervenientes Hipotecantes o Sr. Marcio Fernandes da Rosa, já qualificado e sua mulher Maria Nadir Biava da Rosa, portadora da C.I. nº4.003.474

MATRÍCULA N°
43.014

SEGUIR NO VERSO

Jun. . . ONR
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA VIEIRA DE AGUIRRA - 17/05/2024 15:21 PROTOCOLO: S24050427491D

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

José Teixeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra

Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki

Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira

ESCREVENTES

Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021

certidaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

CONTINUAÇÃO

9-PR e do CPF. nº554.245.469-00, brasileira, casada, comerciante, residente nesta Cidade. C - 4312 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 15 de fevereiro de 1996.-----MLC

AV=03/43.014:- Certifico e dou fé, que de conformidade com a terceira Alteração de Contrato Social, datado de 15/01/1996, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº960143491, em data de 24/1/96, que fica arquivada n/Ofício sob nº96/399, fica alterada a razão social de Biava & Biava Ltda., devedora da hipoteca do R-02 da presente, para "BIAVA & FERNANDES LTDA". D/VRC-60. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 24 de maio de 1996.-----

AV=04/43.014:- Certifico e dou fé, que por Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada às fls.032, Livro nº371-N, em data de 09 de maio de 1996, nas notas do 2º Tabelionato desta Cidade, fica retificado no R-02 da presente o seguinte:- O Devedor confessa expressamente que é devedor da importância de R\$25.274,00(vinte e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais), oriundos da seguinte operação: a)-Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente-SU/PER CHEQUE, nº72612, no valor originário de R\$8.000,00, firmado em 18.5.95, vencido em 16.8.95, cujo saldo decedor em 17.4.96, é de R\$25.274,00. Forma de Pagamento: 24(vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, atualizados monetariamente pela TBF(Taxa Básica Financeira) mais juros reais de 1,00% a.am a partir do dia 17.4.96, sendo que a primeira parcela vencerá no mesmo dia do mês subsequente e assim sucessivamente até o final que se dará em 17.04.1998. Ficando ratificado nos demais termos. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 24 de maio de 1996.-----

R-05/43.014:- (Prot. 71.433 - em 14/02/97)

PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. **ÉLCIO PEDRO TOMÉ**, brasileiro, casado, do comércio, residente em Cascavel-Pr, portador da C.I. nº588.958-8-PR e do CPF. nº023.551.679-15, conforme Ofício nº1241/96, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Cidade, em data de 19 de novembro de 1996, extraído dos Autos de Execução nº117/96, pelo valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais). **DOU CIÊNCIA AO AUTOR DA AÇÃO DE QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE HIPOTECADO CONFORME R-02 DA PRESENTE, EM FAVOR DO BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.**(Arq. 97/115). C - 2385VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 14 de fevereiro de 1997.-----MLC

R-06/43.014:- (Prot.72.085 - em 05/06/97)

ARRESTADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da firma **DPASCHOAL AUTOMOTIVA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC. do MF. sob nº45.897.005/0092-25, conforme Ofício nº 232/97, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Cidade, em data de 24 de março de 1997, extraído dos Autos de Execução de Títulos Extrajudicial nº385/96, pelo valor de R\$2.547,67. **Dou ciência ao autor da ação, de que o imóvel encontra-se hipotecado conforme R-02 da presente, em favor do Banco do Estado do Paraná S/A e penhorado conforme R-05 da presente, em favor do Sr. Elcio Pedro Tomé.** C - 810 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05

SEGUE

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA VIEIRA DE AGUIRRA - 17/05/2024 15:21 PROTOCOLO: S24050427491D

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 80c6760c-6062-4b85-a3f5-17302edf2f1b

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Stábela Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

José Teixeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra

Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki

Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira

ESCREVENTES

Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021

certidaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

MATRÍCULA

RUBRICA

FICHA

**LIVRO
02**

-43.014-

-002-

CONTINUAÇÃO
de junho de 1997.-----MLG

R-07/43.014:- (Prot. 75.828 - 04/11/98)

PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr **CARLOS CESAR ITO BATISTA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. nº8.450.145-SP e do CPF. nº065.600.618-84, conforme Carta Precatória - Cível, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Buritaba-SP, em data de 25 de agosto de 1998, extraída do processo nº500/98, pelo valor de R\$2.234,50(dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). (Arq. 98/1455). **Dou ciência ao autor da presente, de que o imóvel já se encontra penhorado e arrestado conforme R-05 e R-06 da presente. C-R\$28,35/378 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 1998.--MLG**

AV-08/43.014:- Certifico e dou fé, que de conformidade com a Carta de Adjudicação extraída dos Autos de Execução de Títulos Extrajudiciais nº. 0423/97, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Cidade, **FICA CANCELADA A HIPOTECA CONSTANTE DO R-02 DESTA.** O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 10 de agosto de 1999.-----MLG

R-09/43.014:- (Prot. 77.676 - 10/08/99)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A** pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-Pr, inscrita no CGC. do MF. sob nº76.492.172/0001-91, conforme CARTA DE ADJUDICAÇÃO extraída dos Autos de Execução de Títulos Extrajudiciais nº0423/97, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Cidade, em data de 03 de maio de 1999, pelo valor de R\$4.000,00(quatro mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel desta. Isento de Funrejus. Dou ciência ao adquirente das **penhoras constantes do R-05 e 07 e arresto constante do R-06** desta Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste Ofício sob nº99/1213:- Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e GR-5-ITBI com avaliação de R\$ 4.400,00. C-R\$111,38/1485VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 10 de agosto de 1999.-----MLG

AV-10/43.014:- Certifico e dou fé, que foi mencionado no R-09 desta, que o valor da Adjudicação é de R\$4.000,00, quando o certo e correto é de R\$4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 19 de agosto de 1999.-----MLG

R-11/43.014:- (Prot. 78.173 - 29/09/99)

PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, conforme Mandado de Registro nº1133/99, expedido pelo Cartório do 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca, em data de 16 de setembro de 1999, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº048/93, pelo valor de R\$373.332,40(trezentos e setenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). **DOU CIÊNCIA AO AUTOR, DA EXISTÊNCIA DAS PENHORAS CONSTANTES DO R-05, 07 E ARRES**

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Stábela Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

José Teixeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra

Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki

Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira

ESCREVENTES

Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021

certidaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA VIEIRA DE AGUIRRA - 17/05/2024 15:21 PROTOCOLO: S24050427491D

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 80c6760c-6062-4b85-a3f5-17302edf2f1b

CONTINUAÇÃO

TO CONSTANTE DO R-06, BEM COMO DA ADJUDICAÇÃO CONSTANTE DO R-09 DA PRESENTE. C-R\$97,02/1293,60VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 29 de setembro de 1999.-----MLG (Arq.99/1501)

R=12/ 43.014 :- (Protocolo nº81.660- Em 30/08/2000).-

PENHORADO o imóvel da presente, em favor da FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, por MANDADO DE AVERBAÇÃO DE PENHORA, extraído dos Autos nº000046/1997, de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 09 de agosto de 7 2000, pelo valor de R\$13.248,90, nas condições dos autos. Executado: Biava e Fernandes Ltda., Maria Nadir Biava e Márcio Fernandes/da Rosa. D/VRC-1227,60/R\$92,07.O referido é verdade. Foz do Iguaçu 08 de setembro de 2000.-----/ (Arq.2000/1862)

R-13/ 43.014 :- (Protocolo nº85.887 – Em 02/09/2002).

ARRESTADO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor da FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, conforme MANDADO DE ARRESTO, extraído dos Autos nº008/99 do Processo de Execução Fiscal – Estado, expedido pelo Juízo de direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, em data de 19 de julho de 2002, pelo valor de R\$1.341,30(um mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos), nas condições dos autos. Executado – Maria Nadir Biava e outros. VRC)1260/R\$94,50. O referido é verdade Foz do Iguaçu, 04 de setembro de 2002. (Arq.2002/1372).-JT/

CERTIDÃO
 Certifico e dou fé, que por orientação da Procuradoria Geral do Estado do Paraná, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora das condições adotadas por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça.
 O referido é verdade.
 Foz do Iguaçu, 17/11/2022 - *Neibity*

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício
Bel. Stalida Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO
José Teixeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra
Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki
Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira
ESCREVENTES
 Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021
 certidaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 80c6760c-6062-4b85-a3f5-17302edf2f1b

saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA VIEIRA DE AGUIRRA - 17/05/2024 15:21 PROTOCOLO: S24050427491D

LIVRO
02

MATRÍCULA

43.014

RUBRICA

03

CONTINUAÇÃO

Hebity
AV-14/43.014:- (Protocolo 189459 - em 10/11/2022) - **BAIXA DE ARRESTO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a **Mensagem Eletrônica**, expedida pela **3ª Vara Cível** desta Comarca, em data de 20 de outubro de 2022, nos **Autos nº 0003230-81.1996.8.16.0030**, de **Execução de Título Extrajudicial**, que fica arquivada neste Ofício sob nº **2022/189459**, **FICA CANCELADO O ARRESTO CONSTANTE DO R-06 DESTA MATRÍCULA**. Selo Funarpen: F474V.oAqP7.tursI-MitoI.azUVb. Custas-R\$ 449,20/1.826 VRC + FADEP= R\$ 22,46. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 17 de novembro de 2022.-DNV/
Hebity

AV-15/43.014:- (Protocolo 189893 - em 05/12/2022) - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o **Ofício nº 2022/343**, expedido pela **2ª Vara da Fazenda Pública** desta Comarca, em data de 02 de dezembro de 2022, nos **Autos de Execução Fiscal nº 0005020-66.1997.8.16.0030 (46/1997 2ª V.C.)**, que fica arquivado neste Ofício sob nº **2022/189893**, **FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO R-12 DESTA MATRÍCULA**. Selo Funarpen: F474V.L6qPJ.ftca2-dIYGy.azJqb. Custas-R\$ 0,00/ VRC + FADEP= R\$ 0,00. Dispensado do recolhimento de custas em conformidade com o **Artigo 26, da Lei nº 6.830/80 (LEF)**. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de dezembro de 2022.-DNV/
Hebity

AV-16/43.014:- (Protocolo 191160 - em 10/02/2023) - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o **Ofício**, expedido pelo **Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Buritama-SP**, em data de 03 de fevereiro de 2023, no **Processo nº 0002422-22.1998.8.26.0097**, de **Execução de Título Extrajudicial**, que fica arquivado neste Ofício sob nº **2023/191160**, **FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO R-07 DESTA MATRÍCULA**. Selo Funarpen: F474V.LIqPa.kYtUF-HHsne.IBP6V. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + Fundep= R\$ 7,75. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2023.-DNV/
Hebity

AV-17/43.014:- (Protocolo 191882 - em 24/03/2023) - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** - Certifico e dou fé, que de conformidade com **Requerimento e fotocópia da Ata da 175ª Assembléia Geral Extraordinária**, realizada em 03/11/2000, registrada sob nº **20002976609**, em data de 27/12/2000, na **Junta Comercial do Estado do Paraná**, que encontram-se arquivados neste Ofício sob nº **2011/4774**, foi alterada a denominação social da **Proprietária constante do R-09 desta matrícula Banco do Estado do Paraná S/A.**, para **BANCO BANESTADO S/A**. Selo de Fiscalização: SFR12.a5Ifv.Mez73-KRt4b.F474q. Custas-R\$ 77,49/315 VRC + Fundep= R\$ 3,88 + Funrejus 25%= R\$ 19,38. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de abril de 2023.-.-.-SMB/
Hebity

R-18/43.014:- (Protocolo 191882 - em 24/03/2023) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **BANCO ITAÚ S/A**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº **60.701.190/0001-04**, empresa de direito privado, com sede na **Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal**, na cidade de **São Paulo-SP**, conforme **Requerimento, Assembléia Geral Extraordinária de 30/11/2004, Justificativa e Laudo de Avaliação**, que aprovam a **Cisão Parcial**, registrada na **Junta Comercial do Paraná**, sob nºs **20051636000**, em 19/05/2006,
Hebity

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Stábela Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

José Teixeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra

Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki

Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira

ESCREVENTES

Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021

certidaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

CONTINUAÇÃO

pelo valor de R\$ 10.519,54. Não havendo condições. Isento de Funrejus de conformidade com a Lei Estadual nº12.604 de 02/07/99 - Art. 3º - VII - b - 17. Foram apresentados os seguintes documentos:- **Certidão de Não Incidência do ITBI nº 150092**, expedida em data de **16/12/2022**, sobre a avaliação de **R\$ 171.123,33**, e a **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Disponibilidade de Bens**, com código (hash) nº **BANCO BANESTADO S.A., HASH: 36e433ebb7b06ed38145797b72f73cd2654a10c6**, Resultado: Negativo; **BANCO ITAÚ S/A, HASH: fa2d10cbb904c38e48e681016cf5518de0b1da2**, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: **SFR12.a5sfv.Mez73-oRv4b.F474q**. Custas-R\$ 1.060,76/4.312 VRC + Fundep=R\$ 53,04 . Arq. **(2023/191882)**. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de abril de 2023.-.-.-SMB/

AV-19/43.014:- (Protocolo 191882 - em 24/03/2023) - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação arquivada nesta Serventia sob nº 2017/156117, o proprietário constante do **R-18** da presente matrícula, **BANCO ITAÚ S/A.**, alterou sua razão social para **ITAÚ UNIBANCO S/A**. Selo de Fiscalização: **SFR12.a5Lfv.Mez73-4Re4b.F474q**. Custas-R\$ 77,49/315 VRC + Fundep=R\$ 3,88 + Funrejus 25%= R\$ 19,38. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de abril de 2023.-.-.-SMB/

AV-20/43.014:- (Protocolo 195816 - em 28/09/2023) - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o **Despacho**, expedido pela **3ª Vara Cível** desta Comarca, em data de 15 de junho de 2023, nos **Autos nº 0003277-55.1996.8.16.0030**, de **Execução Fiscal**, que fica arquivado neste Ofício sob nº **2023/195816**, **FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO R-05 DESTA MATRÍCULA**. Selo de Fiscalização: **SFR12.E5Efv.Mhbqm-W5dEX.F474q**. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + Fundep=R\$ 7,75. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 29 de setembro de 2023.-DNV/

AV-21/43.014:- (Protocolo 197636 - em 05/01/2024) - **CANCELAMENTO DE ARRESTO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o **Termo de Levantamento de Arresto**, expedido em data de 08 de novembro de 2022, pela **1ª Vara da Fazenda Pública** desta Comarca, nos **Autos de Execução Fiscal nº 0004862-40.1999.8.16.0030**, que fica arquivado neste Ofício sob nº **2024/197636**, **FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO R-11 DA PRESENTE MATRÍCULA**. Selo de Fiscalização: **SFR12.95yXv.MOzRv-kCcaT.F474q**. Custas-R\$ 174,51/630 VRC + Fundep=R\$ 8,73. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de janeiro de 2024.-DNV/

AV-22/43.014:- (Protocolo 197637 - em 05/01/2024) - **BAIXA DE ARRESTO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o **Termo de Levantamento de Arresto**, expedido em data de 08 de novembro de 2022, pela **1ª Vara da Fazenda Pública** desta Comarca, nos **Autos de Execução Fiscal nº 0004862-40.1999.8.16.0030**, que fica arquivado neste Ofício sob nº **2024/197636**, **FICA CANCELADO O ARRESTO CONSTANTE DO R-13 DESTA MATRÍCULA**. Selo de Fiscalização: **SFR12.95UXv.MOzRv-LCzaT.F474q**.

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Stábela Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

José Teixeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra

Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki

Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira

ESCREVENTES

Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021

certidaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

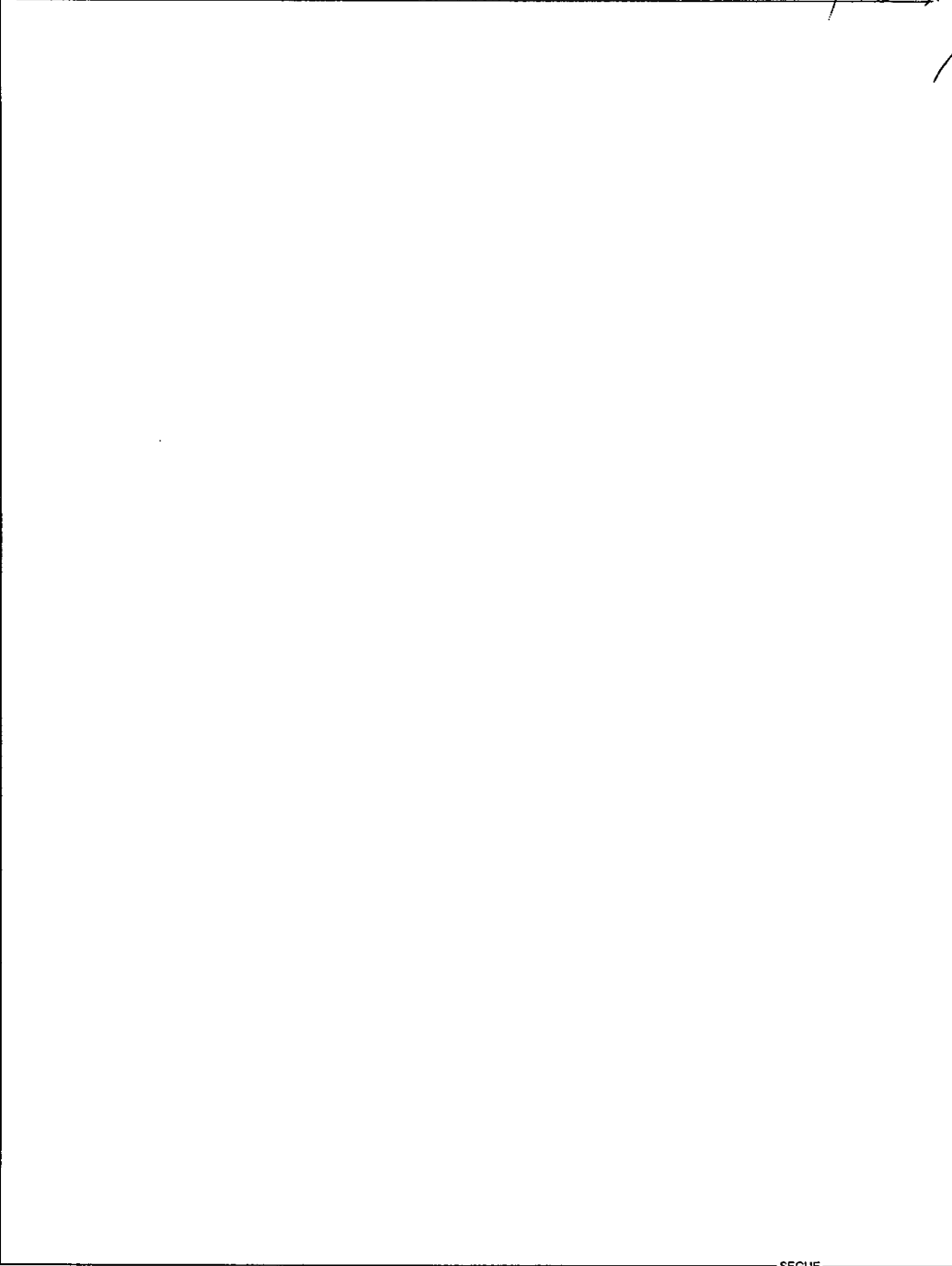
LIVRO
02

MATRÍCULA
43.014

RUBRICA

FICHA
04

CONTINUAÇÃO
Custas-R\$ 597,22/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,87. O referido é verdade. Foz do Iguaçu
05 de janeiro de 2024.-DNV/



SEGUIE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 80c6760c-6062-4b85-a3f5-17302edf2f1b

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

baec

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA VIEIRA DE AGUIRRA - 17/05/2024 15:21 PROTOCOLO: S24050427491D

<p>CUSTAS</p> <p>Emolumentos: R\$ 38,56. Buscas: R\$ 13,50. Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Funrejus: R\$ 9,64. FUNDEP: R\$ 1,93. TOTAL: R\$ 71,63.</p>	<p>F U N A R P E N</p>  <p>SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.8573v.MabwF- VaeEO.F474q https://selo.funarpen.com.br</p>	<p>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO</p> <p>Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - 22 extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).</p> <p>O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 17/05/2024.</p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="831 1982 1292 2128"> <p>ESCREVENTES</p> <p><input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> José Texeira <input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi <input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki <input type="checkbox"/> Deibity do Nascimento Vieira <input type="checkbox"/> Raulino Marques de Freitas</p> </td> <td data-bbox="1292 1982 1543 2128"> <p>AGENTE DELEGADO</p> <p>Dr. Ataliba Ayres de Aguirra</p> </td> </tr> </table>	<p>ESCREVENTES</p> <p><input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> José Texeira <input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi <input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki <input type="checkbox"/> Deibity do Nascimento Vieira <input type="checkbox"/> Raulino Marques de Freitas</p>	<p>AGENTE DELEGADO</p> <p>Dr. Ataliba Ayres de Aguirra</p>
<p>ESCREVENTES</p> <p><input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> José Texeira <input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi <input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki <input type="checkbox"/> Deibity do Nascimento Vieira <input type="checkbox"/> Raulino Marques de Freitas</p>	<p>AGENTE DELEGADO</p> <p>Dr. Ataliba Ayres de Aguirra</p>			